



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

EDITAL Nº 49/2020

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS, DE PRÉDIOS SITOS NO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE NISA

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, faz saber que sendo desconhecida a identificação e residência dos proprietários dos prédios abaixo identificados, procede-se à respectiva notificação dos mesmos, de acordo com o disposto no art.º 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Considerando que no dia 09/03/2020, foi realizada vistoria ao prédio, de acordo com o disposto no art.º 90º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, notifica-se V/Exª., em cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente de Câmara de 04/05/2020, acerca da intenção de impor a V/Exª a realização das obras preconizadas no auto de vistoria no prazo de 60 dias.

Assim, em cumprimento dos art.ºs. 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, concedemos a V/Exª. o prazo de 10 dias para que se pronuncie, por escrito, se assim o entender, sobre o que lhe oferecer sobre o assunto.

Assim, ficam notificados os proprietários dos prédios sitos nos seguintes locais:

- Rua do Século, nº 24 em Nisa
- Rua de Santa Maria, nº 10 em Nisa
- Rua do Engenho, nº 14 em Nisa
- Rua do Engenho, nº 22 e 24 em Nisa
- Rua do Século, nº 40 em Nisa
- Rua Capitão Pais de Morais, nº 19 em Nisa

(...)



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

- **Rua do Século, nº 6 em Nisa**
- **Rua do Século, nº 8 em Nisa**
- **Rua Capitão Pais de Morais, nº 58 em Nisa**

Nisa, 8 de maio de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Dra. Maria Idalina Alves Trindade